



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 200/2015/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 9 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 625/2015, 626/2015 e 628/2015. Sessão 28.09.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 625/2015, *versando sobre a construção de dois quebra-molas na Avenida André Maggi, no cruzamento com a Avenida Martinho Lutero, nos dois sentidos*, informamos que a Assessoria de Transporte e Trânsito já esteve no local fazendo este levantamento e inclusive a implantação de tachões próximo a rotatória que do sentido a Sapezal e referente à Avenida Martinho Lutero temos a Avenida Andre Maggi como preferencial. Ademais, a MT – 235 é de competência da SINLOG do Estado de Mato Grosso.

✓ Indicação nº 626/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Assistência Social, firmar parceria com o Grupo de Pesquisa, Cultura e Sociedade da UNEMAT de Tangará da Serra, através do Professor Dr. Raimundo França, para realizar o curso de Capacitação de Lideranças em Ambientes Democráticos*, informamos que entraremos em contato com a referida Universidade para que possamos repassar ao Executivo todas as prerrogativas desta capacitação, no que se refere à custos, metodologia, enfim todas as informações necessárias para a execução.

✓ Indicação nº 628/2015, *versando sobre a implantação de redutores de velocidade na Avenida Amapá, entre as entradas da Avenida Maranhão e Rua Pavão*, informamos que a Assessoria de Transportes e Trânsito já vem realizando este estudo para que possamos atender as solicitações de ambas as vias, pois temos acompanhado o crescente fluxo de veículos em nossa cidade.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário

Atenciosamente,

Mauro Valter Bertt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 237/2015/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 9 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 646/2015. Sessão 23.11.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Desenvolvimento Econômico, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 646/2015, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo avaliar a possibilidade da concessão de área da Praça da Cultura para construção da sede da Pastoral da Saúde e Pastoral da Criança**, informamos que segundo informações prestadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, existe um projeto cultural em andamento para área em referência.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 303.107.010-49

CHAMADA CAMP NOVO DO PARECIS MT

15-02-2015 10:51 002531 22